



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 669

Total de Páginas: 010

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 120/2021

Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Sr. Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal de Levantamento e Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal, assim composta:

Presidente: Alcidio Balduino de Souza Junior;

Membros: Pedro Nogueira
Pedro Prestes
Hélio Lopes da Silva
Willian Antonio de Paiva
Adenizete Vicente Ferreira.

Art. 2º. Compete à Comissão Municipal de Levantamento e Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Ribeirão do Pinhal, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I - Verificação da localização física de todos os bens inservíveis;
- II - Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- IV - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município;
- V - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do Bem do Município e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- VI - Realizar outras atividades correlatas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 002

Ano IV | Edição n.º 669 - Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

Art. 3º. Compete à Comissão Municipal de Levantamento e Avaliação de bens móveis, imóveis e materiais diversos úteis e inservíveis:

- I - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- II - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- III - Elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis;
- IV - Emitir Laudo de Avaliação com valores mínimos para processo de leilão.

Art. 4º. Os membros da Comissão terão mandato até 15 de Setembro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021 ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 12/09/2022. Data de assinatura: 13/09/2021, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|-------|-------|---------|
| 01 | 1000 | Potes | <u>ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS</u> : de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos | Toddy | 5,50 | 5500,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 669 - Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

| | | | | | | |
|----|------|----|---|-------|-------|----------|
| | | | durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 02 | 2100 | kg | CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | Amaro | 26,94 | 56574,00 |
| 05 | 900 | KG | CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)) : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de | Amaro | 16,89 | 15201,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 004

Ano IV | Edição n.º 669 - Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

| | | | | | | |
|--------------|------|----|---|----------|------|-----------------|
| | | | rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 06 | 1900 | kg | FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão “in Natura” constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Du Rocha | 5,78 | 10982,00 |
| TOTAL | | | | | | 88257,00 |



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021 ATA REGISTRO DE PREÇOS 142/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 12/09/2022. Data de assinatura: 13/09/2021, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|------|---|---------|-------|----------|
| 03 | 680 | kg | Carne bovina músculo moída (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | D”Mille | 26,40 | 17952,00 |
| 04 | 2100 | kg | CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada | D”Mille | 28,89 | 60669,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 669 - Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

Pág. 005

| | | | | | | |
|----|------|----|---|-------|-------|-----------|
| | | | em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 07 | 2200 | Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Jaguá | 16,25 | 35750,00 |
| | | | TOTAL | | | 114371,00 |



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o resultado dos recursos apresentados a Classificação Inicial e sobre a **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2021 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 006

Ano IV | Edição n.º 669 - Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal no uso das atribuições legais e, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2021 resolvem:

TORNAR PÚBLICO,

1. O resultado dos recursos apresentados quanto à Classificação Inicial publicada em 15/09/2021.

| CANDIDATO | RECURSO APRESENTADO | ANÁLISE DO RECURSO | RESULTADO DO RECURSO |
|-------------------------|---|--|---|
| Ueila Solange do Carmo | <i>“Eu realizei a inscrição, porém meu nome não saiu nos classificados e eu não lembro meu número de inscrição”.</i> | Realizou-se busca no sistema de inscrições, tendo por base o nome e o CPF da candidata. Não foi localizada a inscrição, somente o cadastro no sistema. | INDEFERIDO. Candidata não inscrita no processo. |
| Giovana Antunes Pampuch | <i>“Não apareci na lista de inscritos no PSS. Gostaria de me candidatar para a vaga de estágio [...]”.</i> <i>“[...] meu nome não constou na lista divulgada.”</i> | Realizou-se busca no sistema de inscrições, tendo por base o nome e o CPF da candidata. Não foi localizada a inscrição, somente o cadastro no sistema. | INDEFERIDO. Candidata não inscrita no processo. |

2. A **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2021 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|--|--------------------|------------|
| 1º | Marília Fernanda de Souza Bueno de Camargo | 29/12/1989 | 90 |
| 2º | Cristiane rocha dos santos | 02/04/1998 | 80 |
| 3º | Sthevan Carvalho Gerber | 03/02/2001 | 80 |
| 4º | Maria Vitoria da Silva Carvalho | 08/10/2002 | 80 |
| 5º | Luís | 28/06/2005 | 80 |
| 6º | Natielle Maria Avelino de carvalho | 18/03/1988 | 70 |

AGRONOMIA

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|--|--------------------|------------|
| 1º | Gabriel dos Reis André | 17/04/2002 | 80 |
| 2º | Maria Emilia Mantoan Nogari Moreira | 28/02/2001 | 70 |
| 3º | Maria Eduarda Andrade Mello dos Santos | 01/02/2002 | 70 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 669 - Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

Pág. 007

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|-------------------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Joyce Torregrossa da Costa | 06/04/2002 | 80 |
| 2º | Kauane Gabriele Dionisio Pulcinelli | 22/06/2001 | 75 |

DIREITO

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|-----------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Tiago Gomes de Souza | 18/05/1986 | 100 |
| 2º | Maria Eduarda Nicolau | 06/02/2001 | 90 |
| 3º | Maria Eduarda Condé Inácio | 02/09/2000 | 85 |
| 4º | Ana Julia Rodrigues Martins | 10/04/2002 | 85 |
| 5º | Walquiria Xavier | 05/04/1994 | 70 |

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|---------------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Savio da Silva Lima | 29/12/1996 | 80 |
| 2º | Joao Vitor Rezende Harada Alves | 17/11/1999 | 80 |

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|--------------------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Elizabeth Tiemi abe | 16/11/1968 | 80 |
| 2º | Flavia Cristine dos Santos Guilherme | 25/10/2001 | 75 |
| 3º | Eduardo Henrique Caldana | 11/08/2001 | 70 |

ENFERMAGEM

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|---------------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Rafaela Macedo de Almeida | 08/10/1993 | 100 |
| 2º | Ana Paula Ferrante | 09/02/2001 | 85 |
| 3º | Jéssica Eloiza Souza De Paulo | 04/12/1990 | 80 |
| 4º | Marynara Pereira de Moraes | 22/09/1997 | 80 |
| 5º | Débora Moreira Damasio | 03/06/2000 | 80 |
| 6º | Luana Rayssa Borges de Oliveira | 17/06/2003 | 75 |
| 7º | João Vitor dos Santos Marçal | 15/06/2001 | 70 |

ENGENHARIA CIVIL

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|--|--------------------|------------|
| 1º | José Felipe da Silva Galdino | 26/05/1999 | 80 |
| 2º | Andrius Fernandes de Oliveira | 13/03/1981 | 70 |
| 3º | Maria Eduarda Moretti Albuquerque de Moura | 08/09/1999 | 70 |

ENSINO MÉDIO

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|----------------------------|--------------------|------------|
| 1º | José Isaias De Melo Costa | 06/09/2004 | 75 |
| 2º | João Pedro Da Silva Inácio | 03/10/2003 | 65 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 008

Ano IV | Edição n.º 669 - Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

| | | | |
|----|--------------------------------|------------|----|
| 3º | Ozeias da Rocha Moreira Junior | 11/01/2004 | 65 |
| 4º | Karen Caroliny Moises Lopes | 17/09/2004 | 60 |
| 5º | Paolla Benites Araujo | 17/01/2005 | 60 |

FARMÁCIA

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|--|--------------------|------------|
| 1º | Andressa da Silva Sandi | 31/10/2002 | 85 |
| 2º | Fabíola Karla Teixeira de Andrade Ferreira | 17/01/1993 | 70 |
| 3º | Samara Fernanda Da Rosa Cabral | 22/06/2002 | 70 |

FISIOTERAPIA

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|--------------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Elisa Prestes da Rosa da Silva | 07/03/2003 | 80 |

FORMAÇÃO DE DOCENTES

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|-------------------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Barbara Eduarda Ponte Vitorino | 04/08/2005 | 75 |
| 2º | Maria Tereza Trindade Luna | 15/03/2003 | 60 |
| 3º | João Vitor de Lima Antunes | 24/05/2003 | 60 |
| 4º | Maria Helena dos Santos Braz | 07/06/2003 | 60 |
| 5º | Wesley Alves Pereira | 16/01/2004 | 60 |
| 6º | João Lucas de Sousa Bordignon | 15/02/2004 | 60 |
| 7º | Ana Paula Borges Da Silva | 22/03/2004 | 60 |
| 8º | Naiara Marcolina | 20/05/2004 | 60 |
| 9º | Stefani Maria de Carvalho | 24/06/2004 | 60 |
| 10º | Camilly Costa Pereira | 24/08/2004 | 60 |
| 11º | Maria Vitória Aparecida de Campos | 30/08/2004 | 60 |
| 12º | Paola Borges | 07/09/2004 | 60 |
| 13º | Thamires de Almeida Ramos | 03/12/2004 | 60 |
| 14º | Sandy Aparecida Felício | 06/12/2004 | 60 |
| 15º | Simone Mariana da Silva | 01/02/2005 | 60 |
| 16º | Ana Carolina Costa Santos | 05/02/2005 | 60 |
| 17º | Gabriela de Paula dos Santos | 07/03/2005 | 60 |
| 18º | Luana Aparecida da Silva | 30/04/2005 | 60 |
| 19º | Letícia Gabriely de Oliveira Santos | 22/08/2005 | 60 |

NUTRIÇÃO

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|--------------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Thainá Karina Spitzer da Silva | 01/04/1995 | 75 |

OUTRAS LICENCIATURAS

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|-----------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Lorena de Carvalho Ferreira | 10/08/2000 | 100 |
| 2º | Lorena de Souza Brito | 31/05/2000 | 95 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 009

Ano IV | Edição n.º 669 - Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

| | | | |
|-----|----------------------------------|------------|----|
| 3º | Ângela Maria Ribeiro Marçal | 21/08/2002 | 85 |
| 4º | Pedro Henrique Lopes Melo Coelho | 06/11/1998 | 80 |
| 5º | Débora Rafaela Santos da Silva | 21/03/1999 | 80 |
| 6º | Leandra Eduarda Fabri Rezende | 05/11/2001 | 80 |
| 7º | Elis Regina de Almeida | 26/04/2002 | 80 |
| 8º | Angela Aparecida de lima | 06/05/1995 | 75 |
| 9º | Alexia Xavier Dias | 06/03/1996 | 70 |
| 10º | Maria Cecília Leite | 19/08/2001 | 70 |
| 11º | João Guilherme de Carvalho | 10/01/2003 | 70 |

PEDAGOGIA

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|---------------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Jaqueline Felipe dos Santos | 30/11/1989 | 85 |
| 2º | Sirene Bernardino Silverio | 06/10/1976 | 80 |
| 3º | Andreia Valim | 20/03/1982 | 80 |
| 4º | Keila Kempe Odilon | 05/02/1994 | 80 |
| 5º | Lorena Raissa Avelino Prestes | 02/06/2001 | 75 |
| 6º | Patrícia Machado Dziúba | 17/09/1997 | 70 |
| 7º | Maria Eduarda Rodrigues Timoteo | 20/06/1999 | 70 |
| 8º | Saulo Mateus da Rosa | 10/12/2003 | 70 |

PSICOLOGIA

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|---------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Gabriely dos Santos Fabri | 16/09/1998 | 85 |

SERVIÇO SOCIAL

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|---------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Danilo Flausino de Campos | 27/05/1995 | 70 |

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|--------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Paulo Henrique Sene Braz | 22/09/2001 | 80 |

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|--------|--------------------------------------|--------------------|------------|
| 1º | Ramayane Rodrigues Vieira | 06/05/2001 | 75 |
| 2º | Angélica Mocatto | 07/11/1993 | 70 |
| 3º | Alessandra Florêncio Gonçalves | 01/09/1995 | 70 |
| 4º | Marcos Vinicius Pereira de Moraes | 02/08/2001 | 65 |
| 5º | Ruben Olimpio Faria | 02/11/1982 | 60 |
| 6º | Alexandra Oliveira de Mello Oliveira | 08/10/1984 | 60 |
| 7º | Sheila Aparecida Mendes Ferreira | 09/06/1990 | 60 |
| 8º | Deborah Sobral | 10/05/1992 | 60 |
| 9º | Micaelly Tidre Veiga | 08/08/1995 | 60 |

Ribeirão do Pinhal, em 17 de setembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Comissão Organizadora do PSS
Edital n.º 003/2021



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2021

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Dispõe sobre Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2021 para a contratação, por prazo determinado, de Nutricionista no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso das atribuições legais e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2021 para a contratação, por prazo determinado, de Nutricionista, resolvem:

TORNAR PÚBLICA,

1. A **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2021 para a contratação, por prazo determinado, de Nutricionista no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, conforme segue.

NUTRICIONISTA

| CLASS. | NOME | Data de Nascimento | Nota Final |
|---------------|-------------------------------|---------------------------|-------------------|
| 1º | Hamilton Rosa de Castro | 01/01/1962 | 85 |
| 2º | Thaysa Fernanda Pereira Rosa | 13/06/1993 | 60 |
| 3º | Nathieli Lais Almeida Louzano | 27/02/1997 | 50 |

Ribeirão do Pinhal, em 17 de setembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Comissão Organizadora do PSS
Edital n.º 004/2021

Assinatura Digital